



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.918, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

“Declara Pontos Facultativos”
“NATAL e ANO NOVO”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado Pontos Facultativos, em virtude da comemoração das festas de fim de ano, “*Natal e Ano Novo*”, e por conveniência Administrativa, os dias: 20 (depois do meio dia), 23, 24, 26, 27, 30 e 31/12/2024, para os servidores desta Prefeitura Municipal, com exceção do trabalho indispensável, onde haverá plantão de serviço.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto, 05 de Dezembro de 2024.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 05 de Dezembro de 2024.

MARCOS REZENDE FERNANDES
Secretário